

Pelotas, 26 de abril de 2016.

CIRCULAR Nº 05/2016

Pela presente, comunicamos que, conforme decisão da Diretoria, os Inspetores Técnicos não mais atenderão aos criadores que estiverem inadimplentes junto à Tesouraria desta Associação, enquanto essa situação perdurar.

A inadimplência impede o acesso às informações, na Área Restrita, no site da ANC, de modo que, além de estarem impedidos para atendimento, também não lhes será possível consultar dados a respeito daqueles rebanhos, assim como comunicar, por aquele meio, qualquer inspeção que tenha sido realizada antes da entrada em vigor desta normativa.

Tão logo sejam saldados os respectivos débitos, os senhores tornarão a ter acesso aos dados, assim como estarão autorizados a prestarem os serviços habituais.

Esta normativa entrará em vigor no dia 1º de maio de 2016.

Atenciosamente,


Amilton Cardoso Elias
Superintendente